



## **RESOLUÇÃO Nº 171**

*de 15 de outubro de 2021*

**Dispõe sobre a concessão de prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, com a finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 1.030/2021.**

*O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência.*

*Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, com a finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 1.030/2021.*

*Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 16 de outubro de 2021.*

*Corumbá-MS, 15 de outubro de 2021.*

**GENILSON CANAVARRO DE ABREU** *Secretário Municipal de Educação*

---

*Resolução Nº 171/2021 - 15 de outubro de 2021*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*